

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no mural e no site da Câmara de Vereadores de Tapejara RS, onde são publicados os atos oficiais do Legislativo Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo da Mesa Diretora N° 002/2020 devendo nele permanecer pelo espaço de 30 dias a contar desta data Tapejara 03 de JANEIRO de 2024

Data 02 / 01 / 2024 Assinatura do responsável



A gente transforma em Lei o que é bom para os tapejarenses

ATA N° 2497– Sessão Ordinária - 26 de dezembro de 2023.

No dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio n° 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Adriana Bueno Artuzi (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 18/12/2023 à votação, e a ata da Sessão Solene do dia 18/12/2023 sendo que as cópias da mesmas estão com os Vereadores e poderão ser retificadas através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovadas por unanimidade. Primeiramente faremos a entrega simbólica do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2023, referente ao duodécimo, não utilizados. O repasse será feito em duas etapas, sendo a primeira de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) para auxílio na Secretária de Habitação, principalmente em reformas ou melhorias de casas ou construções na cidade de Tapejara e mais a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados a APAE, para a compra de um Micro-ônibus com acessibilidade e estão em caixa do Poder Legislativo. Por solicitação do Presidente do Sindilojas Seger Luiz Menegaz e o Presidente do Sindilojas – André Luis Scuro, com anuência da Mesa Diretora desta Casa, fundamentado no artigo 41 alínea “o”; e no artigo 219 do nosso Regimento Interno, e com o fim da harmonia entre os poderes, concederei



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural, Bairro Centro - Tapejara - RS
CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4780 - CNPJ 33.117.792/0001-38
E-mail: camaradetapejara@gmail.com

Camara Tapejara RS

o espaço de 15 minutos para que os Presidentes usem deste tempo para suas manifestações. E para dar a devida legalidade ao ato, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Convido o Presidente do Sindilojas Seger Luiz Menegaz, o Presidente do Sindilojas – André Luis Scuro e o Prefeito Evanir Wolff (BIG) para que faça o uso da tribuna para seu pronunciamento. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 401/23; Ofício nº 404/23; Projeto de Lei nº 111/23; Requerimento nº 035/23; Requerimento nº 036/23; Indicação nº 070/23; Será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2024. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 035/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro, do Projeto de Lei do Executivo 111/23. Coloco em votação o requerimento 035/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 036/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro, da Indicação nº 070/23. Coloco em votação o requerimento 036/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 109/2023. Autoriza o município a efetuar repasse de valor para a AMUNOR – Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto

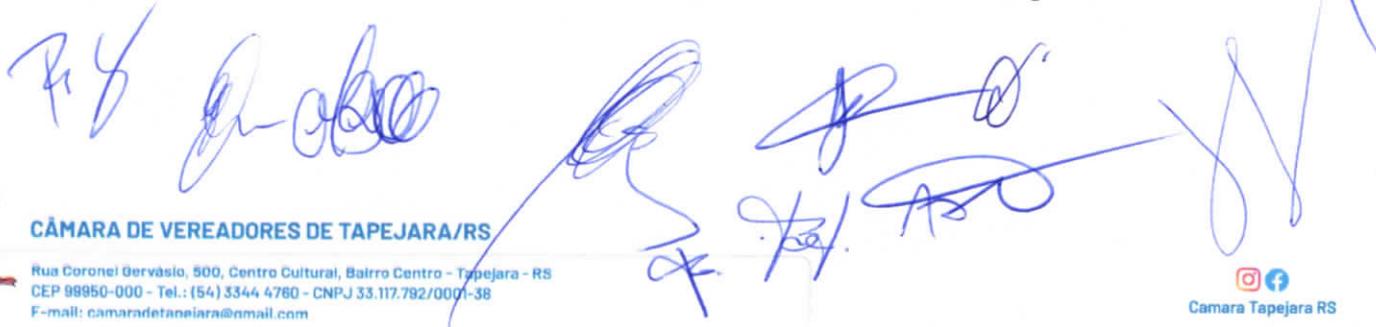


importante já que visa apoio a AMUNOR que é a Associação dos Municípios do Nordeste Rio Grandense. Hoje com dezenove municípios participantes. Na última reunião dessa associação que tem sede em Sananduva foi decidido pela construção da sede própria. Essa Associação já conta com uma história de sessenta e um anos. Na Assembleia foi discutido que cada município iria participar com a contribuição de valores e despesas. Cinquenta por cento das despesas são rateadas entre os municípios e cinquenta por cento de acordo com a população. Como a sede é em Sananduva o município vai entrar com o terreno e também com valor em dinheiro. Os municípios que mais contribuirão serão Lagoa Vermelha com quatrocentos e cinquenta mil reais, Tapejara com trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais e Sananduva com duzentos e sessenta e dois mil reais. O imóvel será na saída para São João da Urtiga e nessa sede também estará a SIRENOR que é um consórcio muito importante para a consecução dos objetivos de cada município. Serão em dez vezes e esse valor começará a ser repassado a partir de março. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Municípios daqui da região que fazem parte da AMUNOR. Possibilidade de ter uma sede e não mais pagar aluguel isso sempre vem para somar para os municípios. Tapejara vai fazer a sua parte. Parabéns pela iniciativa. Nossa bancada do MDB é favorável a este Projeto. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Acho muito importante este todas as entidades terem o seu local para treinamento, reuniões para debates. A democracia é feita de diferentes ideias. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 109/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 110/2023. Regula o horário de abertura e fechamento do comércio no município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto bastante inovador para Tapejara. Criado e pensado por diversas mãos e entidades e isso por si só nos deixa bastante confortáveis para fazer a nossa escolha de votação. A

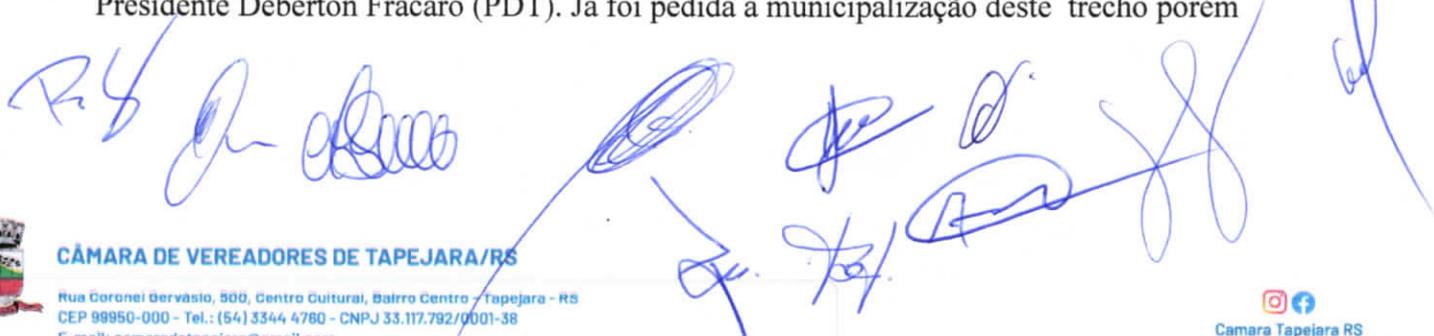
Ry [Handwritten signatures]



lei do Código de Posturas do Município foi assinado pelo Prefeito Severino Dalzotto e a Secretária era a dona Irma Kaefer Canali que dá o nome da sala de reuniões da Prefeitura. É previsto nesta lei que o município pode determinar a abertura e fechamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e serviços obedecendo o estabelecido em lei municipal. O município foi um dos pioneiros na votação de uma lei municipal instituindo a liberdade econômica, facilitando e desburocratizando essa questão. Vamos votar uma lei que está de acordo com a Constituição, está de acordo com a Lei de Liberdade Econômica, está de acordo com o Código de Posturas. Acredito que vai gerar mais postos de trabalho em alguns momentos de abertura. No seu art. 1º os horários compreendidos de segunda a sexta feira entre às 06h00 e 23h30 min. Sábados, domingos e feriados entre às 06h30 min até as 23h30min. No art. 2º cita as demais categorias que poderão ficar abertas vinte e quatro horas. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto importante e bem explicado pelo Prefeito, o Seger e o André. Informou que na véspera de natal teve que sair de casa e se deslocar para outra cidade. Pouco combustível no carro abasteci para garantir. Passei pela cidade inteira na véspera do feriado não tinha nenhum posto aberto. Antigamente tínhamos dois postos vinte e quatro horas. A bancada do MDB é favorável. Com a palavra a Vereadora Rita Scariot Sossella (PSB). Cumprimentou a todos. Sempre fui contra em 31 de dezembro fechar o supermercado. Somos o município do empreendedorismo e das oportunidades. Achei muito bom este Projeto de Lei. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Importante trazer pessoas para que possam esclarecer para o povo Projetos quando são importantes. Confesso que estava com algumas dúvidas referentes a este Projeto. Os horários que estão sendo utilizados hoje não mudam. Temos o amparo aqui de pelo menos três jurídicos Acisat, Sindilojas e também do Poder Público. Importante e não vai mudar os direitos da Legislação do Trabalhador. Voto com tranquilidade neste Projeto. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Agradecer ao Prefeito, ao Seger e ao André



da disponibilidade de vir para esta Casa trazer informações aos vereadores. Nós vereadores desta Casa buscamos sempre o amparo jurídico seja da Assessoria da Casa ou órgãos de assessoramento. Somos cobrados pela população. Buscamos informações e a Lei maior está acima. Todo trabalhador se for lesado que busque o amparo da lei trabalhista. Convenções e acordos com os sindicatos que sempre prevalecem. Na concorrência essa legislação dá uma equilibrada. O Vereador Paulo César Langaro (PDT) solicitou espaço da liderança. Válido o entendimento de buscar para que um plantão permaneça. Todo trabalhador que se sentir lesado deve buscar a Lei maior. Voto favorável. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Não vai mudar o horário do comércio isso flexibiliza o horário do comércio. Abre para alguns comerciantes que julguem necessário possam abrir em outro horário. Não é trabalhar mais ganhando a mesma coisa. Trabalho seríssimo feito por muitas entidades. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 110/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 111/2023. “Altera o caput do artigo 1º da Lei nº 4611/2021, que autoriza o município de TAPEJARA a municipalizar trecho da Rodovia Estadual 430 (ERS 430)”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto que está simplesmente pedindo para alterar caput do artigo 1º da Lei nº 4611/2021. Projeto que está pedindo a municipalização do trecho da rodovia Estadual 430 (ERS 430) aqui na saída para Santa Cecília, trecho do Clube Comercial até o trevo. O DAER encaminhou um ofício até a Prefeitura solicitando que o Executivo encaminhasse para esta Casa essa alteração este ajuste ao Projeto de Lei. Ajuste de cem metros. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Projeto que já votamos nesta Casa e que agora temos uma ampliação. Ampliar os acessos, melhorar Tapejara nos acessos dos municípios que ligam Tapejara é muito importante. Em nome da bancada do PDT meu voto é favorável. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Já foi pedida a municipalização deste trecho porém



quando tinham mandado as coordenadas havia mais ou menos cem metros que ficaram faltando. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 111/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 069/2023 de autoria do Vereador Volmir Oreste Danelli. Sugere ao poder executivo Municipal através dos setores competentes, que estudem a viabilidade da troca de local da lombada elevada (em frente ao Posto Favareto) na Avenida Dom Pedro II, sentido Tapejara a Charrua. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Que o município através do departamento de Trânsito e Serviços Urbanos analisem a possibilidade de trocar de local a lombada elevada que está situada em frente o Posto Favareto na Avenida Dom Pedro II, sentido Tapejara a Charrua. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Essa lombada elevada foi feita devido a trafegabilidade ali. Acredito que foi planejado porque foi feita uma faixa elevada para ambos os lados. Não sei se o Volmir sabe o custo de uma elevada. Estamos agora votando a destruição de uma faixa elevada. Vou votar contra. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). O dinheiro público que está em jogo, podemos encontrar outras alternativas nessas circunstâncias para se tentar de outra forma amenizar essa situação. Meu voto é contrário. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Indicação o Prefeito deveria ter a responsabilidade informar se vai ou não fazer. Acredito que o Volmir conversou com o pessoal do posto. Vou votar favorável porque temos que valorizar o trabalho de cada um dos vereadores. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Cumprimentou a todos. Cada vereador que constrói a sua Indicação ela precisa ser construída lá junto as secretarias envolvidas. Verificar estudos e viabilidades. Exemplo a Avenida Sete de Setembro feita essa desconstrução e tem aí dinheiro público. Sou contrária a esta Indicação. Em nome da Liderança com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Um projeto de lei legislativo foi engavetado da forma mais injusta possível e depois



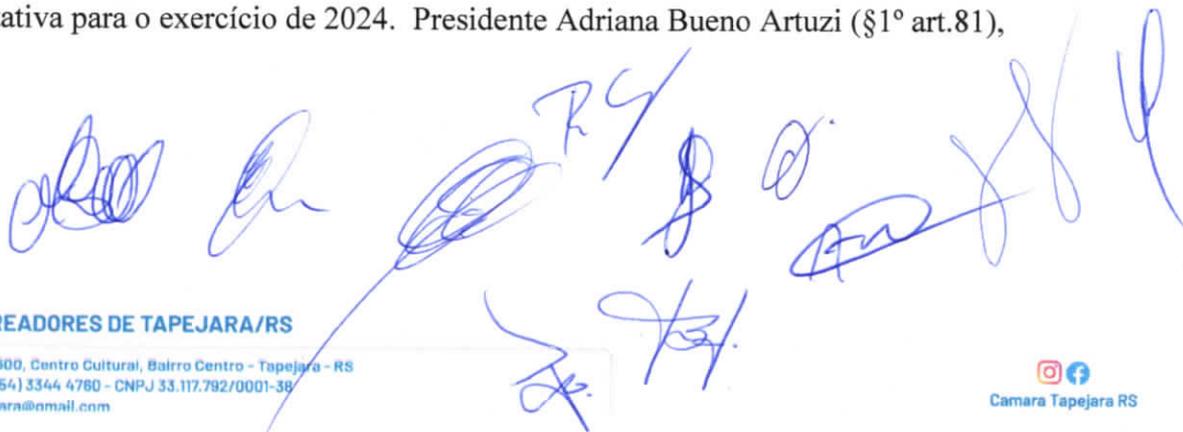
justificado como inconstitucional. E depois um projeto da mesma magnitude foi aprovado. A Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP) suscitou questão de ordem. Solicito através do art. 93 do Regimento Interno a prorrogação da Sessão de hoje. Presidente Déberton Fracaro (PDT). Nos termos do art. 93 do Regimento Interno desta Casa que prevê a possibilidade de prorrogar a sessão legislativa em 01 hora além do tempo normal. Coloco em votação o requerimento para a prorrogação desta Sessão em 01 hora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Pela liderança com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Assim que é a política, assim é a democracia. Nós da oposição somos tratados de forma diferente. Quanto ao Volmir é só uma indicação. Nunca votei contra uma indicação nesta Casa que é só para valorizar o trabalho de cada vereador nesta casa. O Vereador Paulo César Langaro (PDT) aparteu salientando que o desperdício é em relação a desmanchar. O Vereador Celso afirmou que a Indicação sugere é sugestão, um estudo. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Há pouco tempo atrás tivemos convite para todos os vereadores de todas as bancadas para participar de uma reunião para dar ideias, sugestões para o especialista de trânsito contratado pela Prefeitura Municipal para fazer todo o trabalho de trânsito. O Volmir não estava como vereador, mas toda bancada estava convidada. Temos tempo hábil para fazer as coisas e depois de feito e ir lá fazer de novo acho complicado. Se chegar em mim vou votar contrário porque toda bancada teve o motivo de entender o porquê. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 069/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitado por 06 votos contrários e 05 favoráveis. Vereadores contrários: Josué Girardi (PP), Rita Scariot Sossella (PSB), Adriana Bueno Artuzi (PP), Déberton Fracaro (PDT), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Paulo César Langaro (PDT). Vereadores favoráveis: Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rafael Menegaz (MDB), Altamir Galvão Waltrich (MDB), Maeli Brunetto (MDB), José Marcos Sutil (MDB). Em discussão a Indicação nº 070/2023 de autoria do Vereador Rafael Menegaz. Sugere ao Poder Executivo Municipal através dos setores competentes,



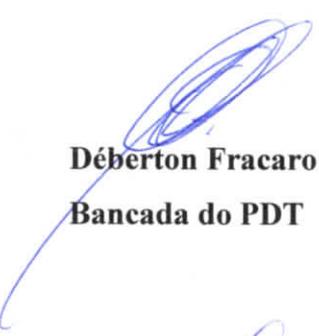
que estudem a viabilidade da instalação de novos aparelhos de ar condicionados na Academia Valeria Debastiani, situada no Bairro São Paulo. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Essa Indicação surgiu de um convite através do pessoal do posto de saúde há uns quinze dias atrás para ir participar de uma confraternização dos Diabéticos e Hipertensos. Tocando gaita para aquele pessoal percebi que era um dia muito quente e são pessoas que tem problema de saúde dentre outras pessoas que passam pelo local. Tem um ar condicionado lá, mas não dá conta. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Este ar pode sim ser reaproveitado depois para quando forem feitas as reformas necessárias na Academia Valéria Debastiani. Conversei com o Secretário Dedé sobre isto e também sobre outras coisas. O Secretário me falou que existe um projeto que está sendo encaminhado para a engenharia e iria tentar licitar esse ano e não acreditava que esse ano conseguiria e que no início do ano colocaria uma licitação para fazer uma reforma geral na academia. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). O técnico fazer uma vistoria para ver se não é uma manutenção algo assim. Se não for suficiente o governo não tem medido esforços para trazer qualidade em todos os departamentos e setores que são ligados a Prefeitura. São vários climatizadores, ar condicionados em três anos que foram adquiridos via processo licitatório. Voto favorável. Parabéns pela indicação. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Estamos juntos. Uma Indicação que sabe que tem a necessidade. Vamos ter um verão intenso. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Sou favorável a esta Indicação. Uma das prioridades deste governo é cuidar das pessoas. O Projeto já está pronto, em torno de cento e cinquenta mil serão investidos na reforma. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Que o ar condicionado seja quente e frio. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 070/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I,



observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024: Foram apresentadas duas chapas, sendo: Chapa 001. Presidente: Vereadora (Progressistas) Adriana Bueno Artuzi, Vice-Presidente: Vereador (PDT) Paulo César Langaro, 1º Secretário: Vereador (Progressistas) Josué Girardi, 2º Secretário: Vereadora (PSB) Rita Scariot Sossella. E chapa 002. Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz, Vice-Presidente: Vereador (MDB) José Marcos Sutil, 1º Secretário: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich, 2º Secretário: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto. Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto. Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante. Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados, portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: Edson Luiz Dalla Costa (PP) indicado pela chapa 001 e o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB) indicado pela chapa 002. Sendo que os fiscais nomeados pelas bancadas deverão acompanhar a apuração. Conforme art. 13, § 6º do Regimento Interno proclamo eleita a chapa que obteve a maioria de votos, sendo a chapa de nº 001. Por 06 votos a 05. Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1º de janeiro do ano de 2024. De acordo com o previsto no Título IV, Capítulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2024. Presidente Adriana Bueno Artuzi (§1º art.81),



Vereador Rafael Menegaz (MDB), Vereador Paulo Cesar Langaro (PDT), Vereadora Rita Scariot Sossella (PSB), Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Waltrich (declinou da palavra), Rita Scariot Sossella, Celso Fernandes de Oliveira, Paulo César Langaro, Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto, Adriana Bueno Artuzi e Déberton Fracaro. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 05/02/2024, às 20:00 horas da noite. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.



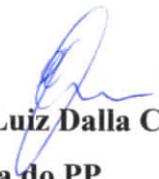
Déberton Fracaro
Bancada do PDT



Adriana Bueno Artuzi
Bancada do PP



Rita Scariot Sossella
Bancada do PSB



Edson Luiz Dalla Costa
Bancada do PP



Josué Girardi
Bancada do PP



Paulo Cesar Langaro
Bancada do PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA · RS

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

Rafael Menegaz
Bancada do MDB

Maeli Brunetto
Bancada do MDB

José Marcos Sutil
Bancada do MDB

Celso Fernandes de Oliveira
Cidadania

Altamir Galvão Waltrich
Bancada do MDB



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural, Bairro Centro - Tapejara - RS
CEP 98950-000 - Tel.: (54) 3344 4780 - CNPJ 33.117.782/0001-38
E-mail: camaradetapejara@gmail.com